

Previdência: reforma já em vigor

Texto que altera regras de aposentadorias e pensões para mais de 72 milhões de pessoas é promulgado

Quase nove meses depois de ser oficialmente proposta pelo governo, nesta terça-feira (12), deputados e senadores, em uma sessão conjunta do Congresso Nacional, promulgaram a reforma da Previdência. O texto altera regras de aposentadorias e pensões para mais de 72 milhões de pessoas, entre trabalhadores do setor privado que estão na ativa e servidores públicos federais.

Considerada um marco dos 300 dias do governo Bolsonaro, a solenidade presidida pelo presidente do Congresso, senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) também foi acompanhada pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Alcolumbre minimizou a ausência do presidente da República, Jair Bolsonaro e do ministro da Economia, Paulo Guedes na sessão. “Eu acho que não é sinal



Rodrigo Maia e Davi Alcolumbre durante a promulgação da Reforma da Previdência

de nada. A gente às vezes faz um cavalo de batalha por uma fotografia. As emendas constitucionais

sempre foram promulgadas em sessões solenes especiais do Parlamento brasileiro. Nessas sessões

Marcello Camargo/Agência Brasil

muitas delas o presidente da República e ministros não vieram. Não será a presença do presidente da

República ou do ministro que vai cancelar esse encontro, essa promulgação”, avaliou Alcolumbre

Novas alíquotas de contribuição

Regime Geral

Até o salário mínimo: 7,5%
Entre o mínimo e R\$ 2 mil: 9%
Entre R\$ 2 mil e R\$ 3 mil: 12%
Entre R\$ 3 mil e o teto do RGPS*: 14%

Servidor público

Até o salário mínimo : 7,5%
Entre o mínimo e R\$ 2 mil: 9%
Entre R\$ 2 mil e 3 mil: 12%
Entre R\$ 3 mil e o teto do RGPS: 14%
Entre teto do RGPS e R\$ 10 mil: 14,5%
Entre R\$ 10 mil e R\$ 20 mil: 16,5%
Entre R\$ 20 mil e teto constitucional : 19%
Acima do teto constitucional : 22%

* R\$ 5.839,45 (em 2019)

ao chegar ao Senado.

A proposta inicial do governo previa economia de R\$ 1,2 trilhão em 10 anos. Com as alterações feitas pelo Congresso, caiu para R\$ 800 bilhões no mesmo período. As regras da reforma entram em vigor imediatamente com a promulgação da emenda constitucional.

Mudanças – A Emenda Constitucional 103 institui novas alíquotas de contribuição para a Previdência, além da exigência de idade mínima para que homens e mulheres se aposentem. As novas regras entram em vigor imediatamente, exceto para alguns pontos específicos, que valerão a partir de 1º de março de 2020. É o caso, por exemplo, das novas alíquotas de contribuição que começarão a ser aplicadas sobre o salário de março, que em geral é pago em abril.■

MP do Governo extingue registros profissionais

A medida provisória (MP) proposta pelo presidente Jair Bolsonaro para aumentar incentivos para a contratação de jovens mudará também os trâmites de registro profissional junto ao Governo Federal. A partir da publicação, os profissionais não precisarão mais ir as Delegacias do Trabalho para obterem o registro profissional.

A medida vale para todas as profissões, a não ser aquelas que possuem conselhos e ordens próprios. Como é o caso dos advogados, que respondem à Ordem dos Advogados do Brasil; médicos, que possuem os Conselhos Regionais de Medicina; engenheiros, enfermeiros, arquitetos, entre outros.

Já outras profissões, que não possuem conselhos regionais próprios, como jornalistas, publicitários, secretários, sociólogos, não serão mais obrigados a terem registro. Bruno Dalcomo, se-

Medida vale para profissões que não possuem conselhos ou ordens próprios

cretário de Trabalho do Ministério da Economia, em entrevista ao jornal O Globo, afirmou que a resolução é uma eliminação de obstáculos.

“A ideia é eliminar de todo o marco regulatório a necessidade de registro de todas as profissões. Estou eliminando o obstáculo para exercício da profissão”, afirmou.

Dalcomo complementou que a MP não altera nenhuma regra para conselhos de classe.

“A gente não mexe em conselho nenhum. Só mexe nos registros que existiam para simples burocratização”, declarou.■

Jair Bolsonaro sanciona com vetos LDO para o próximo ano

Vetos foram para barrar dispositivos que elevam rigidez do Orçamento

O presidente Jair Bolsonaro sancionou com vetos a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020. A LDO estabelece que o governo tem de apresentar, no próximo ano, um plano de revisão dos gastos tributários e dos subsídios, que atualmente equivalem a 4,6% do Produto Interno Bruto – PIB, que é a soma dos bens e serviços produzidos no país.

Segundo o governo, os vetos foram decididos para barrar dispositivos que contribuem para elevação da rigidez do Orçamento.

Entre as justificativas para os vetos presidenciais, apresentadas em mensagem enviada ao Senado, estão a criação de despesas discricionárias, em meio a uma situação de rigidez orçamentária e a necessidade

de cumprimento da meta fiscal, além de dificuldades para o cumprimento de prazos e contrariedade ao interesse público.

Também foram apresentadas como justificativa para os vetos a abertura de margens a interpretações subjetivas; restrição à implementação de políticas públicas; confusão de conceitos de órgãos orçamen-

tário e setorial; retirada de contrapartidas; inclusão de saldo de valores ainda não repassados pelo Tesouro; e vício de inconstitucionalidade.

A proposta de Orçamento Geral da União enviada à sanção presidencial previa que o governo deixará de arrecadar R\$ 330,61 bilhões por causa dos incentivos fiscais em 2020.■

Caixa reduz taxa de juros do cheque especial

A Caixa Econômica Federal anunciou, nesta terça-feira (12), a redução da taxa de juros do cheque especial de 8,99% para 4,99% ao mês.

“A Caixa devolve à sociedade, e em especial aos mais humildes, os resultados recordes que teve, [com] redução para abaixo de 5% [a taxa do cheque especial]. É um banco preocupado com a igualdade, com a distribuição de renda. Isso é absolutamente matemático e meritocrático”, disse o presidente do banco, Pedro Guimarães.

“Esse juros de 4,99% ainda é extremamente elevado. Nós continuamos automaticamente estudando a contínua melhora econômica do Brasil, e poderemos continuar baixando, mas a eventual piora também leva ao aumento”, disse Guimarães. A Caixa anunciou ainda uma nova linha de crédito imobiliário indexado ao IPCA, com taxas a partir de 2,95% ao ano mais o IPCA, representando uma parcela 40% menor em relação ao financiamento indexado à TR.

O lucro líquido da Caixa Econômica Federal cresceu 66,7% no terceiro trimestre do ano em comparação com o mesmo período de 2018. Segundo o balanço do terceiro trimestre do banco divulgado nesta terça (12), o lucro líquido chegou a R\$ 8 bilhões. Na comparação com o segundo trimestre, o lucro líquido teve alta de 90,6%, quando foi registrado lucro de R\$ 4,212 bilhões.

A Caixa ainda anunciou que mais de mil novos pontos de atendimento serão abertos até março de 2020.■

FGTS: multa adicional de 10% que ia para União é extinta

A multa de 40% para o trabalhador não foi alterada pela Medida Provisória

O governo extinguiu a multa adicional de 10% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de demissões sem justa causa. A decisão faz parte da Medida Provisória 905, que criou o Programa Verde e Amarelo, voltado para a criação de empregos para os jovens. A MP foi publicada na edição desta terça (12) do Diário Oficial da União, e não altera o pagamento da multa de 40% para os trabalhadores.

A multa adicional foi criada pela Lei Complementar 110, de 2001. Em outubro, o secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues, anunciou que o governo iria propor a extinção da multa.

Segundo o secretário, o fim da multa abrirá uma folga de R\$ 6,1 bilhões no teto de gastos para o próximo ano. Isso porque o dinheiro da multa adicional deixará de passar pela conta

única do Tesouro Nacional, não sendo mais computado dentro do limite máximo de despesas do governo. O dinheiro passa pela caixa do governo e é transferido para a Caixa, gestora do FGTS.

Atualmente, as empresas pagam 50% de multa nas demissões sem justa causa. Desse total, 40% ficam com o trabalhador. Os 10% restantes vão para a conta única do Tesouro Nacional, de onde são remetidos para o FGTS.■

Mudanças para bancários

Ainda na medida provisória (MP) publicada por Jair Bolsonaro nesta terça (12), com o novo programa Verde Amarelo, que visa incentivar a contratação de jovens sem experiência de emprego, mexe com a jornada de trabalho dos bancários. Na publicação, foi alterada a jornada de trabalho para empregados de bancos e também foi liberada a abertura de agências bancárias aos sábados. Antes da medida, as agências não funcionavam aos sábados e todas as jornadas em bancos eram de

30 horas semanais.

Somente trabalhadores de caixas das casas bancárias e da Caixa Econômica Federal permanecem com a carga de seis horas diárias. Os outros cargos passam a contar com a jornada de 8 horas por dia.

A função de caixa pode ter aumento de jornada mediante acordo ou convenção coletiva. Apesar da proposta da MP ter sido enviada para a votação no Congresso Nacional, as regras entraram em vigor a partir de sua publicação, ou seja, esta terça-feira (12).■

Rio: salários em dia

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, vai quitar nesta quinta-feira (14) – décimo dia útil, conforme prevê o calendário oficial – os salários de outubro para 466.657 servidores ativos, inativos e pensionistas.

O valor líquido da folha de outubro é de R\$ 1,8 bilhão. Os pagamentos serão efetuados ao longo do dia, mesmo após o término do expediente bancário.■

Verba pode ser liberada

A equipe econômica abriu espaço para liberar todos os recursos contingenciados (bloqueados) no Orçamento. A liberação consta em Relatório de Receitas e Despesas extemporâneo (antes do prazo), publicado nesta terça (12) em edição extraordinária do Diário Oficial da União.

O relatório liberou R\$ 16,7 bilhões do Orçamento. Segundo o Ministério da Economia, o montante é suficiente para descontingenciar os R\$ 14 bilhões que ainda estavam bloqueados.■